



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 655

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, segunda-feira, 9 de setembro de 2024.

SUMÁRIO

ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE1

PORTARIA Nº 038/2024 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024 ..1

PORTARIA Nº 039/2024 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024 ..1

PORTARIA Nº 040/2024 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024 ..2

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....2

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 105/20242

ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 038/2024 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) THAIS DA SILVA DE SOUZA, Enfermeira a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para participar de capacitação e tratar de assuntos relacionados a unidade básica de saúde João Batista de França. Nos dia 05 de Setembro de 2024

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta Reais), totalizando um valor de 350,00 (Trezentos e cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 05 DE SETEMBRO DE 2024.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 039/2024 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) DÉBORA RIBEIRO DUARTE, Diretora de finanças a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para tratar de assuntos relacionados aos medicamentos e materiais hospitalares fornecidos pela empresa HM CIRURGICA através de licitação em vigor bem como demais empresas com contratos ativos juntamente ao fundo municipal de saúde deste município . No período 05 de Setembro de 2024.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), totalizando um valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 05 DE SETEMBRO DE 2024.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 040/2024 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

Fundamento Legal: Art. 137 da Lei nº 14133/2021. Data de Rescisão: 09/09/2024.

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO , Secretário Municipal de Saúde a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO para tratar de assuntos relacionados aos medicamentos e materiais hospitalares fornecidos pela empresa HM CIRURGICA através de licitação em vigor bem como demais empresas com contratos ativos juntamente ao fundo municipal de saúde deste município . No período 05 de Setembro de 2024.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) totalizando um valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 05 DE SETEMBRO DE 2024.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 105/2024

Processo Administrativo: 665/2024. Pregão Eletrônico nº 001/2024 Contratante:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA - TO . Contratado:

CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente (papeleria) para os atendimentos dos serviços ofertados pela secretaria municipal de assistência social, PAIF (programa de atendimento integral a família), SCFV (serviço de convivência e fortalecimento de vínculos), CMAS (conselho municipal de assistência social), e cadúnico e bolsa família, primeira infância e proteção social de média e alta complexidade, programa BPC na escola, manter curso de geração emprego e renda, celebrado em 08/07/2024, referente Contrato nº 105/2024.Termo de rescisão